

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)

Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários

REFERÊNCIA-U- LICENCIATURA EM ARQUITETURA

(1 VAGA)

Ata N.º 1

Aos dez dias do mês de dezembro de 2019, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído pelos Técnicos Superiores, o Sr. Eng.º Mário Ricardo Lopes, o Sr. Arq. Jorge Alexandre Simões Caninhas e a Sr. Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora, Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Admitir os candidatos: Ana Rita Mendes Amaral; Inês Horta de Oliveira Batanete; Joana Rita Marques Geraldo; Joana Rafaela Fernandes de Oliveira; Raphael Armando de Castro; Sara da Florência Santos; Sara Isabel Trindade de Paiva Filipe.

b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.

c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

- i. Pedro Miguel Gonçalves Lopes por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada;
- ii. Renato José Fresco Leal por ter apresentado o curriculum vitae não devidamente datado e assinado.

Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.



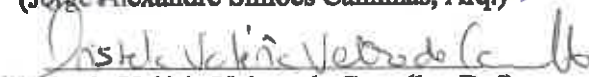
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI


(Mário Ricardo Lopes, Eng.º)


(Jorge Alexandre Simões Caninhas, Arq.)


(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)